



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2018

Natividade, 26 de março de 2018.

Of. Nº 089/2018

Do Presidente da Câmara Municipal de Natividade

Ao Senhor

Natanael José da Silva

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade – NATPREVI

Assunto: Congratulações

Senhor Diretor Presidente,

A requerimento de autoria do ilustre Vereador Bernardo Pinho Teixeira, aprovado unanimemente em sessão realizada no último dia 08, esta Câmara Municipal parabeniza a V.S.^a, pelo cumprimento da Lei Municipal nº 825/2017 ao prestar as devidas informações sobre os pagamentos de parcelamento e repasse junto ao Instituto de Previdência.

Sem outro motivo, subscrevo-me com as expressões de distinguido apreço.

Atenciosamente,


Eriques Lopes da Silva
Presidente